apresentado o projeto de Lei Nº 020/97, também de iniciativa do vereador Clausmar Gomes Alves, que se dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento e dá outras providências, que foi discutido e o vereador João Antônio Alves o retirou para visto. Apresentou-se também o projeto de Resolução 001/97 para aprovação do orçamento da Câmara Municipal, que foi discutido e aprovado por unanimidade. Também apresentada Indicação de iniciativa do vereador João Antônio Alves que visa ao sr. Prefeito Municipal instalação de um Posto Telefônico, no povoado de Cortes, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar o presidente encerrou a pauta, e confirmou a próxima reunião para o dia 07.04.97. Pediu assinatura dos visitantes que estavam presentes, e eu, maria Dagmar, lavrei a presente ata, que se aprovada for será devidamente assinada. Clausmar Gomes Alves
João Antônio Alves Bolmar Elias de Cortes José Antônio Moreira
Berezinha Silvério de Melo, Jair Rodrigues Alves
Lauro Bertoldo [illegible] Carlos Luiz
Reina Jardão Helio Donizete Braga

Ata da 11ª Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal de Varjão de Minas.

No dia (07) sete de abril de um mil e novecentos e noventa e sete, reuniram-se no salão da Câmara Municipal, os seguintes vereadores: Clausmar Gomes, Bolmar Elias, Carlos Luiz, Hélio Donizete, Jair Rodrigues, João Antônio, José Antônio, Lauro Bertoldo, e Terezinha Silvério. e alguns visitantes. O presidente Clausmar Gomes deu início a reunião depois de feita a oração de costume e a leitura da ata da reunião anterior, que foi assinada por todos os edis. e a leitura das correspondências que após,

O presidente comentou sobre o curso que participou em Conjinópolis de Minas. Também apresentou-se o Projeto de Lei 021/97, vindo do executivo, que complementa Anexo I da Lei Municipal nº 004/97 de 14-01-97, cria Organograma e dá outras providências, que foi discutido, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Também o projeto de Lei 022/97, vindo do executivo municipal, que cria o conselho Municipal de alimentação escolar do município de Varjão de Minas - MG, e dá outras providências, que foi retirado para estudo pela edil Terezinha Silvério. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei 023/97, vindo do executivo, que estabelece diretrizes Gerais para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 1998, e dá outras providências, que foi discutido e o vereador Carlos Luiz o retirou para vista. Também o Projeto de Lei 024/97, do executivo municipal, que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências, que após discutido o presidente Deusmar Gomes, o retirou para estudo. É de autoria do Vereador Deusmar Gomes, o Projeto de Lei 025/97, que estabelece normas para que as entidades possam ser declaradas de utilidade pública, que foi discutido, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Apresentou-se também o projeto de Resolução 004/97, vindo do Legislativo, que cria Comissão Especial para elaboração de projeto de Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, que após discutido e plenário, o aprovou por unanimidade.

Em sequência foi apresentado uma indicação de autoria do Vereador Belmar Elias, visando ao executivo municipal, colocação de cascalho nos pontos críticos das estradas que liga de Varjão de Minas ao Rio Andrade, passando pelo Bairro e também até a ponte do Rio Santo Inácio, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Também foi feita a leitura da moção de pesares, à família do Senhor Airton Nascimento, que foi ouvida por todos. Foi também escolhido os membros da Comissão especial, para ante-projeto de Lei Orgânica do Município de Varjão de Minas, sendo eles: a Vereadora Terezinha Silvério, do PMDB, o Vereador José Antônio (Ao), digo do PPB e o Vereador Belmar Elias do PL. Sem nada mais a tratar o presidente encerrou a pauta e marcou a próxima reunião para o dia 28-04-97, e pediu as assinaturas dos visitantes que estavam presentes, e eu, Maria Dagmar, lavrei a seguinte ata que após aprovada será devidamente assinada. Ressalva: Nas linhas 56 e 57, desta ata onde se lê: para anteprojeto de Lei orgânica do Município de Varjão de Minas, leia-se: "Para elaboração e apresentação de projeto de Lei Orgânica Municipal. e na linha 63 onde se lê a seguinte, leia-se: a presente. Ata foi aprovada com as seguintes ressalvas. Eleuamar Gomes Alves, [illegible] Antonio Alves Belmar Elias do Couto Lauro [illegible] José Antônio Marcelino, Terezinha Silvério de Melo, Jair Rodrigues Alves Carlos Luiz Pereira Tardão Helio Donzete Braga

Ata da 12ª reunião dos Vereadores da Câmara Municipal de Varjão de Minas MG.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de um mil e novecentos e noventa e sete, às